



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Fernando Antônio Moreira Pinheiro**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob nº 221, como fiscal, e o servidor **Tairone Porto Brazil**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob nº 243, como suplente na fiscalização do **Contrato nº 001/2017**, relativo ao **Processo nº 20/2017**, **Pregão Presencial nº 001/2017**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo de motor

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao/ver/587/detalhes>.

Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 17h00min de segunda à sexta feira, e no telefone (28) 3529-5108.

Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2017.

Walber Dutra Marvila

Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de março de 2017**, às 10h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério de **Menor Preço (Maior Desconto)**, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, conforme **Processo administrativo nº 56/2017**, devidamente aprovado pela autoridade competente, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL.**

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108